



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 389, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Ementa:** Altera lotação de empregado da extinta Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP para a Gerência de Recursos Humanos - GRH.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a extinção da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP e a criação da Gerência de Recursos Humanos - GRH, por meio da Portaria nº 364/2015 referente à nova estrutura organizacional do Confea.

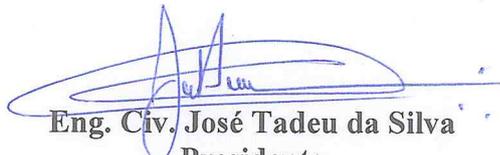
**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a lotação do empregado **Nelson Dafico Ramos Filho, matrícula 716**, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP para a Gerência de Recursos Humanos – GRH a partir de 11 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

